



GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE LEI / 2022

Ementa: Denomina logradouro público, e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominada de Avenida Dr. João Alfredo Beltrão Vieira de Melo, a artéria pública localizada na loteamento Solo II, no Bairro Indianópolis, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 22 de fevereiro de 2022.

Vereador LULA TÔRRES
Autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

JOÃO ALFREDO BELTRÃO VIEIRA DE MELO

CPF

194.146.334-72

MATRÍCULA

122044 01 55 2021 4 00169 276 0067053-77

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA ☐ VERMELHA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ DIVORCIADO ☐ VIÚVO ☐ 75 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ 631548 ☐ ELEITOR ☐ SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ☐ ESMERALDINO MOURA VIEIRA DE MELO e ALZIRA BELTRÃO VIEIRA DE MELO
AVENIDA DOUTOR PEDRO JORDÃO, N° 1110, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU, , Estado de Pernambuco,

DATA E HORA DE FALECIMENTO ☐ QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 20:18 H ☐ DIA ☐ 15 ☐ MÊS ☐ 01 ☐ ANO ☐ 2021

LOCAL DE FALECIMENTO ☐ NO HOSPITAL DO CORAÇÃO, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE ☐ CHOQUE CARDIOGENICO, INFARTO AGUDO MIOCARDIO, MIOCARDIOPATIA ISQUÊMICA, ATROSCLEROSE CORONÁRIA, INSUFICIÊNCIA VASCULAR PERIFÉRICA

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) ☐ SEPULTADO NO CEMITÉRIO PARQUE DOS ARCOS, EM CARUARU - PE. DECLARANTE ☐ JULIANA BARROS BELTRÃO VIEIRA DE MELO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO ☐ DR. ENILTON SERGIO TABOSA DO EGITO, CRM N° 24004

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER ☐ Registro feito em DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (19/01/2021), no Livro C-0169, fls 276, termo n° 67053. O falecido é natural de Vitória de Santo Antão, PE. Deixa bens, é ignorado se deixa testamento, era eleitor, era beneficiário do INSS, sob número não declarado, é ignorado se era reservista, RG n° 631548- SSP-PE, CPF n° 194.146.334-72. Foi apresentada a declaração de óbito n° 313087385. Era divorciado de MARIA VERÔNICA MELO DE SOUZA, cujos dados do casamento não foram declarados. Vivia em união estável com ANA LUCIA DE FRANÇA BARROS DOS SANTOS. Deixa os filhos: JOÃO ALFREDO, CATARINA, TIAGO e JULIANA, maiores de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO ☐ SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
9° Subdistrito - Vila Mariana
Oficial: João Baptista Martelletto
Endereço: Praça Oswaldo Cruz, 39
São Paulo - SP - CEP: 04004-070
Tel: 3059-2210 / 3059-2211 - e-mail:
registrocivil@cartoriovilamariana.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 19 de Janeiro de 2021

ANA FLAVIA DA SILVA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

1ª CERTIDÃO
ISENTA DE
EMOLUMENTOS
Digitado por
Beatriz Jesus

122044 - AA000308805

122044 - AA000308805 10/20





3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO

Bel. CARLOS TOSCANO

R. dos Expedicionários, 112 - Nossa Senhora das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722-4733 - Fax: (81) 3721-2118

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE, 10/02/2021 - 14:22:19

Cynthia Morgana
CYNTHIA MORGANA LIMA SABINO (Escrevente)

EMOLUMENTOS: R\$3,27, TSNR: R\$0,73, FERC: R\$0,40

FUNSEG: R\$0,07, PERM: R\$0,04, ISS: R\$0,18

TOTAL: R\$4,69. Operador: 6



Selo: 0073718.MHY02202103.05332

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selo/digital



1.0 IDENTIFICAÇÃO

- Nome: João Alfredo Beltrão Vieira de Melo
- Endereço Residencial: Rua Pedro Jordão nº 1.301 apt°
401, Cond. Armindo Porto
Bairro: Maurício de Nassau.
CEP: 55014-320
- Endereço comercial: Rua Pedro Jordão nº 1.110
Bairro: Maurício de Nassau.
CEP: 55014-320
- Fone: (81) 3719-4725 – (81) 9981-3105
- Cidade: Caruaru
- Estado: Pernambuco
- Nacionalidade: Brasileira
- Naturalidade: Vitória de Santo Antão (PE)
- Data de Nascimento: 11/08/1945
- Estado Civil: Divorciado
- Cédula Identidade: 631.548 SSP/PE
- CPF: 194.146.334-72

2.0 GRAU DE INSTRUÇÃO

- Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Faculdade de Direito de Caruaru (PE) - (Caruaru, 1965 a 1969).
- Ciências Sociais (incompleto) Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Caruaru (PE).

3.0 SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS

- Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Caruaru (PE).
Período: 1972 a março de 1973
Governo Municipal: Prefeito Anastácio Rodrigues
- Assessor Jurídico da Coordenadoria Regional do Nordeste do PROJETO RONDON.
Período: 1973/1974
Governo Federal: Ministério do Interior
- Diretor da Secretaria da Justiça do Estado de Pernambuco
Período: 1974
- Chefe da Assistência Jurídica do Estado – Centro Regional de Caruaru (PE).
Período: 1975-1978
- Interventor Municipal em São Caetano (PE).
Período: 1985 (Dec. Estadual nº 10.488 de 18/06/1985).
Governo Estadual: Governador Roberto Magalhães
- Promotor de Justiça do Estado de Pernambuco nas cidades de: Toritama, Caruaru (Vara Criminal) e Recife (2ª Vara privativa dos feitos da Fazenda Municipal)
Período: outubro de 1978 a fevereiro de 1992
- Assessor Especial para Assuntos Jurídicos e Extraordinários do gabinete do Prefeito do Município de Caruaru (PE)
Período 1993/95
Governo Municipal: Prefeito José Queiroz de Lima

- Assessor Nível Superior do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região
Período: 1995 a 1998

5.0 ATIVIDADE ATUAL

- Advocacia empresarial e agro-pecuarista

6.0 CONDECORAÇÕES

- Medalha de Cavaleiro da Ordem do Tempo – Sociedade Caruaruense de Ensino Superior.
- Medalha Conselheiro João Alfredo Correa de Oliveira por relevante serviço prestado a Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região - 2005

Caruaru (PE), 15 de dezembro de 2008.

João Alfredo Beltrão Vieira de Melo
OAB-PE N° 3.184

CURRÍCULUM VITAE

João Alfredo Beltrão Vieira de Melo

PLANTA GEORREFERENCIADA

